

## **O Processo de Execução das Políticas Públicas de Juventude: Uma Avaliação do Projovem em Caruaru-PE**

Anderson Diego Farias da Silva<sup>1</sup>

Émerson Silva Santos<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente estudo tem por finalidade compreender como ocorre o processo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens no Município de Caruaru-PE, assim como, analisar os resultados obtidos a partir da experiência do Projovem Trabalhador na modalidade Juventude Cidadã, executado pela Prefeitura deste Município, no ano de 2010. O intuito dessa política pública é preparar os jovens entre 18 e 29 anos para o mundo do trabalho por meio da capacitação e qualificação social/profissional. A partir da aplicação de uma estratégia e método de pesquisa que considerou características presentes nas abordagens qualitativas e quantitativas, utilizamos uma análise documental e constatamos que ao todo foram qualificados 511 jovens e 173 atendidos por este programa e inseridos no mundo do trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE: POLÍTICAS PÚBLICAS. JUVENTUDE. PROJovem TRABALHADOR. JUVENTUDE. MERCADO DE TRABALHO.**

---

<sup>1</sup> Doutorando e Mestre em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco (PROPAD/UFPE) - [andersondiego6@gmail.com](mailto:andersondiego6@gmail.com).

<sup>2</sup> Bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (BAP/UFRPE). [emersonssantos1@gmail.com](mailto:emersonssantos1@gmail.com).

## INTRODUÇÃO

As transformações tecnológicas e o processo de reestruturação produtiva no qual estamos inseridos têm alterado a maneira que as pessoas se relacionam no mundo globalizado e tem exigido dos países iniciativas que promovam a inserção de parcela da população que historicamente foi excluída do processo desenvolvimentista. Ao observarmos as políticas públicas direcionadas ao segmento juvenil brasileiro, especificamente, percebemos que após o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva se instaura um novo ciclo de ações, sob a égide da iniciativa pública, que tem como foco a população jovem.

Diversos programas sociais, que mais tarde se tornariam políticas de Estado, foram criados, a exemplo do Programa Bolsa Família que - entre outros requisitos - exige uma frequência escolar em estabelecimento de ensino regular de 85% do jovem em situação de vulnerabilidade vinculado ao programa, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.836, de 2004. Igualmente, ao analisarmos o ensino superior público e privado brasileiro, duas iniciativas foram constituídas, que são o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que promove a interiorização da educação superior pública, por meio do Decreto nº 6.096, de 2007; e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que visa conceder bolsas de estudos para discentes em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, nas instituições privadas de ensino superior, previsto na Lei Federal nº 11.096, de 2005.

Ao identificarmos algumas das políticas públicas que foram criadas, somadas a um conjunto de outras mais recentes, a exemplo da criação do Estatuto da Juventude e a incorporação do termo “Juventude” a Constituição Federal (BRASIL, 2015), é que se configura a necessidade em se desenvolver estudos de natureza social para avaliar em que medida estas ações incorporam a juventude nessa nova dinâmica social visando torná-los sujeitos dotados de direitos, conforme desenvolvido pelo estudo de Sposito e Carrano (2006).

Para tanto, nos debruçaremos por compreender o processo de execução de uma Política Pública para a Juventude (PPJ) criada pelo Governo Lula da Silva e estendido pelo Governo da então Presidente da República Dilma Rousseff: o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), instituído pela Lei Federal nº 11.692, de 2008. Este programa tem como foco os jovens na faixa etária de 15 a 29 anos e que necessitem de uma reintegração ao processo educacional, por meio do acesso a qualificação profissional. O programa atende as modalidades de serviços Sócio educativo (focado nos Adolescentes); o Projovem Urbano; o Projovem dedicado aos saberes da terra; e o Projovem Trabalhador.

Assim, com base nas questões suscitadas anteriormente, esta pesquisa se propõe a compreender como ocorre o processo de inserção dessa política pública – o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), considerando os resultados obtidos por meio de suas ações no Município de Caruaru, situado na Região Agreste do Estado de Pernambuco. O método de pesquisa utilizado para a construção do presente estudo foi à aplicação de um Estudo de Caso, que buscou analisar a execução do PROJOVEM Trabalhador no município de Caruaru, por meio de uma análise documental, com base na legislação específica do programa, no Relatório Técnico Pedagógico e da Prestação de Contas do programa, ambos fornecidos pela Prefeitura de Municipal de Caruaru. Dessa forma, este estudo buscará responder a seguinte questão: **Como a promoção de políticas públicas afirmativas, a exemplo do Projovem Trabalhador implantado em Caruaru-PE, poderá corroborar para emancipação do jovem brasileiro?**

## 1 O PROCESSO DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE (PPJ)

Por muitos anos, o Brasil e a comunidade de países latino-americanos, conviveram com o forte dilema da desigualdade social, associada a um conjunto de processos históricos que originaram tal contexto. Apesar dos avanços significativos registrados na região, sobretudo nos últimos anos, a América Latina continua marcada por esse delicado cenário. De acordo com os estudos de Coelho *et al.* (2010, p. 39), “A América Latina continua sendo quase 20% mais desigual do que África subsaariana, 37% mais desigual do que o leste asiático e 65% mais desigual do que os países desenvolvidos”.

Essa desigualdade presente no continente sul-americano fica evidente quando observamos o perfil da população jovem, com idade entre 15 a 29 anos, que convivem permeados por diversos conflitos e contextos biológicos, psicológicos, econômicos, culturais e sociais.

Entretanto, antes de tratarmos do contexto do qual esta inserida esta juventude, torna-se necessário defini-la. Nesse sentido, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), afirma que o termo juventude refere-se

ao período do ciclo de vida em que as pessoas passam da infância à condição de adultos e durante o qual, se produzem importantes mudanças biológicas, psicológicas, sociais e culturais, que variam segundo as sociedades, as culturas, as etnias, as classes e o gênero (ONU, 2004, p.17).

A própria faixa etária de juventude compreende um momento conflituoso na vida do ser humano, pois, é o período em que se abandona a infância e tem início a vida adulta com todas as suas particularidades e responsabilidades, somando-se a isso, a vulnerabilidade social em que esses jovens acabam por enfrentar. Nesse sentido, a ausência de uma educação pública, gratuita e de qualidade minimiza as chances dessa camada social, sobretudo os mais pobres, de terem acesso à cidadania e ao mercado de trabalho.

Entretanto, nos últimos anos, o Brasil tem registrado um elevado crescimento demográfico da população jovem. Segundo o estudo “Juventude levada em C+O+N+T+A Demografia” (BRASIL, 2013), coordenado pela Secretária de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Brasil conta com “o total de 51 milhões de jovens hoje, o que representa pouco mais de ¼ ou (26%) dos quase 200 milhões de habitantes do país” (2013, p. 16).

Todas essas informações enunciadas evidenciam a necessidade em se promover políticas públicas que reduzam as elevadas taxas de desocupação que atingem a população jovem, inclusive, os auxiliando a ter acesso e permanência no mundo do trabalho. Os jovens que são atingidos por esse problema têm um perfil bem delimitado: em geral são filhos de trabalhadores assalariados ou autônomos, da cidade e do campo, que possuem baixa renda para prover o sustento da família.

Diante desse quadro, nos é apresentado um dado significativo, a questão do trabalho surge como a segunda preocupação da juventude, conforme é demonstrando na pesquisa do Perfil da Juventude Brasileira (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2004). Não obstante, observando o cenário internacional, constatasse que ao aumento dos índices relacionados ao desemprego que tem se acentuando nos últimos dez anos, sobretudo nos países situados na zona do euro, corrobora para o agravamento dessa situação, pois, já atingem 47% dos jovens de 15 a 24 anos, demonstrando que se comparado com a realidade vivida pelos adultos, às ocupações dos jovens, em geral, apresentam situação bastante preocupantes. Essas ocupações são caracterizadas pelo subemprego, baixa qualidade de vida, ausência de segurança, precariedade dos vínculos empregatícios e por menor remuneração, além disso, estão localizadas nos setores informais e comprometem significativamente a escolarização dos jovens.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2009 (BRASIL, 2010), mostrou que a taxa de desemprego juvenil é três vezes maior que a taxa de desemprego entre os adultos. Dessa forma, observamos o quão crucial é a questão

do trabalho para os jovens, principalmente, para aqueles inseridos nas camadas mais populares e simples, que precisam cada vez mais cedo ingressar no mundo do trabalho, tendo em vista que suas famílias não dispõem de recursos necessários para mantê-los apenas estudando e para concluírem a educação básica. A fragilidade econômica das famílias de baixa renda é um dos fatores cruciais para a procura pelo emprego cada vez mais cedo.

Segundo Pochmann (2001, p. 88),

A crescente quantidade de jovens sem emprego pode ser distinguida por intermédio de quatro categorias novas de desemprego: desemprego de inserção, ou seja, do jovem que está na condição de procura, por um longo tempo, de seu primeiro emprego; desemprego recorrente, que se refere à situação de jovens que, na ausência de emprego estável, encontram uma ocupação temporária, parcial e provisória; desemprego de reestruturação, decorrente do forte ajuste estrutural promovido pelas empresas; desemprego de exclusão, onde o jovem permanece na condição de sem-emprego por um longo período.

Diante desse quadro de dificuldades, o jovem precisa entrar no mundo do trabalho para conseguir um rendimento que lhe proporcione acesso, conquistas e aquisições mínimas. Segundo dados indicados pelo IPEA (2005) a remuneração média dos jovens brasileiros na época da pesquisa era de aproximadamente R\$ 300,00, inferior a R\$ 620,00 que é média dos trabalhadores adultos. Mais da metade dos jovens ganham menos que um salário mínimo e mais de 50% dos jovens de até 17 anos realizam atividades familiares não remuneradas, através de atividades domésticas ou colaborativas nas atividades dos pais.

Além disso, precisamos ponderar que,

trabalho e rendimento faz parte do jogo de busca por autonomia que os jovens jogam com as instituições – principalmente a instituição família. A pressão dos mercados de consumo e a demanda por lazeres também são elementos que precisam ser levados em consideração na análise desta relação entre emprego, desemprego e inatividade dos jovens. (CARRANO, 2007, p. 31).

A partir dessa realidade tão complexa da juventude brasileira, constatasse que o Governo Federal e o Congresso Nacional vêm desenvolvendo esforços

institucionais, através de ações e políticas públicas, visando à superação dos problemas relatados para com os jovens. Nesse sentido, destaca-se a inclusão do termo “JUVENTUDE” no capítulo dos direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional de 13 de julho de 2010, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, onde se equipara os jovens a outros importantes segmentos sociais como as crianças, os adolescentes e idosos que já estavam amparados na Carta Magna. Igualmente, foi à criação da lei do estágio, promulgada em 25 de setembro de 2008, que sinaliza uma conquista para a população juvenil, tendo em vista que estágios remunerados são realizados majoritariamente por jovens estudantes do ensino médio, técnico e superior.

Outro marco legal significativo para os jovens foi à aprovação da Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013, que cria o Estatuto da Juventude, do qual dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude (PPJ) e do Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

Dessa maneira, podemos compreender que,

em síntese, as políticas públicas são, no estado democrático de direito, os meios que a administração pública dispõe para a defesa e concretização dos direitos de liberdade e dos direitos sociais dos cidadãos, direitos estes estabelecidos numa Constituição Nacional. (QUEIROZ, 2009, p.86).

Uma dessas importantes políticas públicas é o Programa Nacional de Inclusão de Jovens Trabalhador - Projovem Trabalhador que apresenta como seu principal objetivo a formação do jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda. Uma das modalidades do Projovem Trabalhador é a Juventude Cidadã, que oferece qualificação social e profissional.

O Projovem Trabalhador é um programa do Governo Federal realizado em parceria com estados e municípios mediante a celebração de termo de adesão entre o Ministério do Trabalho e Emprego governos estaduais e municipais. Foi a partir da assinatura de um termo de adesão que a Prefeitura de Caruaru executou o programa no município no segundo semestre de 2010.

## 1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Utilizamos a abordagem quantitativa-qualitativa, por compreender que esta perspectiva corrobora para o desenvolvimento de estudos no campo das ciências sociais aplicadas, onde a Administração Pública está inserida. Essa abordagem quantitativa-qualitativa emerge da perspectiva que no campo de estudos da administração há um contexto favorável para utilização de uma metodologia que tenha múltiplas abordagens, possibilitando o entendimento tanto questões humanas nas suas concepções sociais, como também sendo possível quantificar os resultados encontrados.

May (2004, p. 146) faz uma defesa da abordagem quantitativa-qualitativa, apontando que

[...] ao avaliar esses diferentes métodos, deveríamos prestar atenção, [...], não tanto aos métodos relativos a uma divisão quantitativa-qualitativa da pesquisa social - como se uma destas produzisse automaticamente uma verdade melhor do que a outra -, mas aos seus pontos fortes e fragilidades na produção do conhecimento social.

Tomando como base a proposta metodológica apresentada por Gil (2008), utilizaremos a pesquisa documental como técnica de coleta de dados. As fontes documentais dão a possibilidade ao pesquisador de investigar os dados em quantidade e qualidade suficiente, evitando a perda de tempo e o constrangimento que caracterizam muitas das pesquisas em que os dados são obtidos através da aplicação de entrevistas e questionários diretamente com as pessoas.

Para a coleta de dados teremos duas fontes principais: 1- O Relatório Técnico Pedagógico do Programa; 2- A Prestação de Contas, enviada pela Prefeita de Caruaru ao Ministério do Trabalho e Emprego, e aprovada; ambos os documentos foram elaborados pela Prefeitura de Caruaru no ano de 2010.

A avaliação de políticas públicas no Brasil ainda é uma tarefa que aponta desafios. Quando essa análise é feita sobre políticas públicas de emprego para a juventude, temos então um desafio ainda maior.

Avaliação é uma análise ponderada e sistemática (systematic assessment) de operação e ou resultados de uma política ou programa em confronto com um conjunto de padrões implícitos ou

explícitos tendo como objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento desses programas ou política. (HOLANDA; NILSON, 2003).

Assim, para esse estudo faremos uma avaliação da execução do Projovem Trabalhador e seus resultados no município de Caruaru-PE, a partir dos dados e indicadores fornecidos pela Prefeitura Municipal. A análise do programa utilizando esses indicadores irá possibilitar medir se os objetivos previstos no programa foram atingidos. Avaliar políticas públicas é uma tarefa importante, pois além de verificar se os recursos foram utilizados de forma correta, também é possível, a partir de uma avaliação, dar respostas à sociedade.

Na gestão das políticas públicas, a avaliação tem importância fundamental e contribui para um aprendizado crescente do processo de gestão, para a melhoria da alocação dos recursos e para a melhoria das decisões a serem tomadas, além de possibilitar a necessária prestação de contas aos cidadãos e às instituições responsáveis pelo controle social.(QUEIROZ. 2009, p.190)

Conforme refletido por Queiroz (2009), avaliar a execução das políticas públicas oferece respostas tanto ao governo, quanto aos cidadãos sobre os impactos e resultados dessas políticas.

## **2 CONTEXTUALIZANDO: O caso da implantação do Projovem trabalho em Caruaru**

No ano de 2003, o Governo Federal criou o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE), instituído pela Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003 (BRASIL, 2003). O PNPE tinha como objetivo principal, a criação de postos de trabalho para jovens ou ainda prepará-los para o mercado do trabalho, através de ações de qualificação profissional, ocupações alternativas e inclusão social, por meio das seguintes linhas de ação: subvenção econômica, consórcios sociais da juventude, juventude cidadã, empreendedorismo e responsabilidade social.

O programa foi criado para atender jovens, compreendidos na faixa etária de 16 a 24 anos, que estivessem em situação de desemprego involuntário e

atendessem aos seguintes critérios: nunca tivessem tido vínculo empregatício, estivessem matriculados e cursando o ensino fundamental ou médio, fossem membros de família com renda per capita de até meio salário mínimo e que estivessem cadastrados nas unidades executoras do programa. Ou seja, o PNPE foi desenhado como uma combinação de ações para o estímulo à geração de vagas para jovens no mercado de trabalho, intermediação de mão-de-obra, qualificação e preparação para o trabalho, além de estímulo a formas alternativas de geração de trabalho e renda.

Entre os programas, um dos que mais se destacou foi o Juventude Cidadã, o qual aglutinava qualificação profissional e social com trabalho comunitário, onde os jovens recebiam um auxílio financeiro no valor de R\$ 100,00 pela prestação de trabalho comunitário. Além disso, existia a meta de 30% de inserção no mercado de trabalho, tendo uma carga horária total de 350 horas de qualificação profissional. Inicialmente, o programa buscou atender de forma mais prioritária jovens das localidades mais distantes do mercado de trabalho das regiões metropolitanas.

Já em 10 de julho de 2008, a Lei nº. 11.692, estabeleceu a unificação de seis programas já existentes, tais como: Agente Jovem, Projovem, Saberes da Terra, Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego - Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica - em um único Programa. Dessa forma, foi instituído o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), subdividido em quatro modalidades: PROJOVEM Adolescente, PROJOVEM Urbano, PROJOVEM Campo e PROJOVEM Trabalhador, cada um com ações e público-alvo bem definidos, nos termos da Medida Provisória nº. 411, de 28 de dezembro de 2007 e no Decreto nº. 6.629, de 04 de novembro de 2008.

Para fins de delimitação, interessa-nos, no presente estudo, a compreensão de como ocorreu o processo de implantação do PROJOVEM Trabalhador, concentrando suas ações e esforços para inserir os jovens no mundo do trabalho. A legislação do programa, estabelece que o público-alvo deverá ser constituído por jovens, que estejam compreendidos na faixa etária de 18 (dezoito) a 29 (vinte e

nove) anos, em situação de desemprego e vulnerabilidade social, que sejam membros de famílias com renda mensal de até 1 (um) salário mínimo e estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio ou fundamental. A faixa etária da população a qual o programa se propõe a atender é a mais penalizada pelo desemprego.

Promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para jovens em situação de maior vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho, por meio da qualificação sócio-profissional com vistas à inserção na atividade produtiva (BRASIL, 2008, p.1).

A lei 11.692 de 10 de junho de 2008, que instituiu o programa, autorizou a União a transferir recursos aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, para que estes entes federativos pudessem executar o programa sem a necessidade do estabelecimento de convênio, contrato, ajuste ou instrumento congêneres, mediante depósitos a serem realizados em conta corrente específica, ficando os entes federados obrigados a apresentar a devida prestação de contas da aplicação dos recursos disponibilizados pela União. Tais recursos financeiros que a lei se refere são repassados através de parcelas, o cálculo dos repasses é realizado com base no número de jovens que são atendidos pelo programa, conforme estabelecido em regulamentação própria.

Os recursos repassados pela União têm a finalidade de promover a elevação da escolaridade e a qualificação social dos jovens, como também a contratação, remuneração e formação dos profissionais (professores, monitores, técnicos, coordenadores, entre outros) que atuam no programa.

O Pro jovem Trabalhador é composto por quatro submodalidades: Escola de Fábrica, Juventude Cidadã, Consórcio Social da Juventude e Empreendedorismo (BRASIL, 2008). No município de Caruaru-PE, o programa foi executado na submodalidade Juventude Cidadã, estabelecido por 350 horas/aula de qualificação social/profissional, no período de seis meses, sendo dividido entre 100 horas/aula de qualificação social e 250 horas/aula de qualificação profissional. Além dessa qualificação profissional, o jovem que tiver cumprido a carga horária mínima de 75%

(setenta e cinco por cento) todos os meses, receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) a cada mês.

Do total de jovens que concluem o curso de qualificação, cerca de 30% deverão ser inseridos no mercado formal, seja através da ocupação de postos de trabalho as empresas, formação de cooperativas ou de formalização de micro empreendimentos. O não cumprimento da meta mínima obrigatória de 30% de inserção dos jovens atendidos pelo programa no mundo do trabalho obrigará o ente federado executor do programa a restituir a União com 50% (cinquenta por cento) do valor gasto qualificação social/profissional de cada jovem que não foi inserido no mercado de trabalho. (BRASIL, 2008).

## **2.1 A Execução do Projovem Trabalhador em Caruaru-PE**

Em fevereiro de 2010, a Secretaria de Educação, Esportes, Juventude, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, assinou o Termo de Adesão ao PROJOVEM Trabalhador junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Foram ofertadas, inicialmente, 700 (setecentas) vagas, distribuídas em seis arcos ocupacionais de acordo com a demanda do mercado de trabalho da cidade. Após a realização de um levantamento acerca das necessidades do mercado de trabalho local, os arcos ocupacionais escolhidos foram: telemática (informática), administração, alimentação, construção, reparos e vestuário.

A Secretaria de Educação, Esportes, Juventude, Ciência e Tecnologia de Caruaru-PE, indicou a Diretoria de Juventude (órgão interno ligado a estrutura desta secretaria) a coordenação, supervisão e execução técnica do programa. A coordenação foi dividida em três cargos de atuação, sendo eles: a supervisão de inserção, o monitoramento e o desenvolvimento pedagógico.

Conforme informações apresentadas pelo Relatório Técnico Pedagógico do PROJOVEM Trabalhador (2010), o processo seletivo buscou atender a orientação nacional, privilegiando o público-alvo da faixa etária de alto potencial economicamente ativo e que se encontravam fora do mundo do trabalho. Para isso,

a Diretoria de Juventude utilizou uma estratégia sistêmica de divulgação do programa, promovendo anúncios nos principais veículos de comunicação da cidade, além de realizar visitas a associações de moradores, comunidades, organizações do terceiro setor e as escolas da rede estadual e municipal.

Obedecendo a legislação vigente do PROJOVEM Trabalhador, a execução pedagógica do programa ficou sobre responsabilidade da unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Pernambuco (SENAI/PE). A instituição dispõe de uma escola na cidade de Caruaru-PE, cabendo a ela oferecer os cursos de qualificação profissional, transporte e alimentação para esses jovens.

A proposta pedagógica do programa foi desenvolvida com base em três dimensões centrais: elevação da escolaridade, qualificação social/profissional e a participação cidadã. Segundo o Termo de Adesão do PROJOVEM Trabalhador/Juventude Cidadã, os conteúdos programáticos devem ser alinhados de acordo com o Arco Ocupacional, de maneira interdisciplinar, permitindo a integração entre as dimensões das qualificações social e profissional.

O processo de qualificação foi dividido da seguinte forma: 1- Qualificação social com 100 horas/aula (Ética e Cidadania; Estimulo e apoio a elevação da escolaridade; Formação de Cooperativas; Educação Ambiental; Noções de Direito Trabalhista). 2- Qualificação profissional com 250 horas/aulas com os conteúdos de cada arco ocupacional, além de temas transversais a todos os cursos (Gestão Pública e Terceiro Setor; Equidade de Gênero; Empreendedorismo e Economia Solidária).

As aulas do PROJOVEM Trabalhador/Juventude Cidadã foram conduzidas por 40 educadores no período de junho a dezembro de 2010 (figura 01). A contratação dos docentes foi realizada pela executora pedagógica, SENAI/PE, e se deu por meio de seleção simplificada (análise de currículo/aula prática).

**Figura 01:** Sala de Aula do Projovem no Município de Caruaru-PE



Fonte: Jornal Extra, 2015.

Abaixo, na **Tabela 01** podemos verificar informações extraídas da Prestação de Contas do PROJOVEM Trabalhador em Caruaru.

**Tabela 01:** Recursos Financeiros.

<b>Recursos Financeiros - PROJOVEM Trabalhador/Juventude Cidadã - Caruaru/PE - 2010.</b>	
<b>Origem</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Contrapartida do município	63.595,00
Transferência do Ministério do Trabalho e Emprego	604.152,50
Rendimentos decorrentes de aplicação financeira	5.819,55
<b>Valor total dos recursos aplicados</b>	<b>673.567,05</b>

Fonte: Elaborada pelos autores. 2014.

Conforme demonstrado na **tabela 1**, os recursos para execução financeira do programa perfazem um total de R\$ 673.567,05, com a seguinte origem: 1- R\$ 63.595,00 provenientes da contrapartida do município; 2- R\$ 604.152,50 provenientes da transferência realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego; 3- R\$ 5.819,55 de rendimentos bancários da aplicação financeira, isso ocorreu devido aos recursos terem sido depositados em conta bancária específica como determina a legislação do programa.

### 3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir da análise dos dados presentes no Relatório Técnico Pedagógico do PROJOVEM Trabalhador (2010), desenvolvemos uma tabela cujo objetivo foi de evidenciar dados importantes que estão relacionados aos jovens atendidos pelo programa.

**Tabela 02:** Resultados do programa

<b>Resultados PROJOVEM Trabalhador/Juventude Cidadã - Caruaru/PE - 2010.</b>	
<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>
Jovens cadastrados	934
Jovens fora do perfil	10
Jovens aptos/cadastro de reserva	153
Jovens encaminhados a qualificação social	724
Jovens encaminhados a qualificação profissional	602
Jovens evadidos	210
Jovens qualificados	511
Jovens não qualificados	50
Jovens inseridos no mundo do trabalho	173

Fonte: Elaborada pelos autores. 2014.

Inicialmente, com base nos dados da **tabela 02**, cabe ponderar o número de jovens cadastrados para concorrer às vagas promovidas pelo programa. Foram 934 jovens que buscaram a oportunidade de participar, ou seja, um número superior ao total de vagas iniciais que foram disponibilizadas. Isso evidencia que na cidade de Caruaru-PE existe uma demanda superior a ofertada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, assim como, demonstra o número significativo de jovens que estão fora do mercado de trabalho e em situação de vulnerabilidade social. Além disso, nesses números também estão inseridos aqueles jovens que apesar de não estarem em situação de vulnerabilidade social, enxergam o programa como uma oportunidade para obter uma melhor qualificação profissional, reciclar e atualizar seus conhecimentos.

Outro aspecto relevante a ser observado, é que a quantidade de jovens evadidos, ao todo foram 210, o que representa 30% do total de vagas previstas, inicialmente, que era de 700. Entre possíveis motivos da evasão, estão: aprovação em vestibulares; ingresso no mercado de trabalho no turno onde o curso era realizado; desinteresse pelos cursos; além de outros fatores como a própria metodologia dos cursos.

Além disso, dos 511 jovens que concluíram a qualificação social/profissional, a Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, deverá inserir, pelo menos, 154 desses jovens qualificados pelo programa no mercado de trabalho, sob pena de ter que devolver 50% dos recursos gastos com cada jovem não inserido. A meta de inserção foi superada, pois, ao todo 173 jovens foram encaminhados no mercado de trabalho, o que representa um percentual de aproximadamente 34% do total de jovens que foram qualificados.

As atividades de inserção dos jovens tiveram início com o mapeamento das empresas localizadas na Cidade de Caruaru-PE, esse levantamento foi realizado pela equipe de coordenação do programa e a Diretoria de Juventude, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste município. Além disso, foram estabelecidas parcerias com importantes órgãos e instituições, tais como: Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru – CDL; Associação Comercial de Caruaru – ACIC; Rotary Club Caruaru Sul; Sindicato dos lojistas do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Caruaru – SINDLOJA; Sistema Nacional de Emprego – Agência do Trabalho – SINE e Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; com a finalidade de mapear vagas disponíveis no mercado local e encaminhar os jovens.

Além do mapeamento das vagas de trabalhos existentes na região, também foi realizada a 1º EXPOJOVEM – DIVERSIDADE DO CONHECIMENTO, evento ocorrido no mês de novembro de 2010, com vistas a dar visibilidade às habilidades dos jovens estudantes.

O Relatório Técnico Pedagógico do PROJOVEM Trabalhador (2010) aponta que os arcos ocupacionais de administração e alimentação foram os que mais facilitaram a inserção de jovens no mercado de trabalho. Isso se deve ao fato do

curso de administração possuir certa abrangência de conteúdos, o que lhe possibilita vantagem na inserção, enquanto que o curso de alimentação conseguiu inserir bastantes jovens, devido à grande presença de franquias da área de alimentação na Cidade. Apesar de Caruaru ser uma das cidades que compõe o 2º maior polo de confecções do Brasil, juntamente com Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, municípios pernambucanos, o arco ocupacional do curso de vestuário não conseguiu inserir uma quantidade relevante de jovens no mundo do trabalho, tendo em vista a grande informalidade presente nesse setor.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho buscou compreender como o processo de execução do PROJOVEM Trabalhador no município de Caruaru-PE, apontando suas potencialidades e limites. A execução do PROJOVEM Trabalhador, neste município, se constituiu de uma iniciativa importante para a inserção dos jovens no mercado de trabalho. Entretanto, devemos considerar que a baixa carga horária da qualificação social/profissional constitui um fator a ser aperfeiçoado pelo programa. Cabe lembrar que programas que se destinam a qualificação dos jovens elevam as habilidades produtivas dos trabalhadores mais jovens e oferecem chances concretas de adquirir conhecimento sobre determinadas oportunidades de emprego. Além disso, os registros analisados mostram que os estudantes receberam formação e além dela, tiveram a oportunidade de conviver com profissionais dos arcos ocupacionais já citados, recebendo ensinamentos e aprendendo a respeitar os profissionais.

Uma das potencialidades do programa é que ele oferece a possibilidade da formação, despertando o desejo de ampliar os estudos e prosseguir. Nesse contexto, políticas como o PROJOVEM Trabalhador também inserem a juventude no cenário político e social, trazendo a juventude para o centro do debate da sociedade.

Dessa forma, as políticas públicas para a juventude se configuram como uma alternativa de combate a crise do desemprego e aos problemas vivenciados pelos jovens cotidianamente.

No entanto é preciso ponderar até que ponto essa inserção no mundo do trabalho tem garantido direitos econômicos plenos, dignidade, autonomia e emancipação social. Além disso, constatamos que não houve uma consulta posterior, por parte da Secretaria de Educação, Esportes, Juventude, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Caruaru, sobre quais as condições desses vínculos empregatícios.

Compreendemos que esse estudo em formato de suas características e limites não responde a todas as questões relativas aos pontos positivos e negativos da execução do PROJOVEM Trabalhador em Caruaru. O tempo decorrente a execução do programa e a realização do estudo foi um fator limitador, pois impossibilitou colher informações mais efetivas.

No entanto, esse estudo sinaliza questões importantes principalmente em relação à busca dos jovens por qualificação e o desafio do ingresso e permanência dos mesmos no mundo do trabalho.

Após o término do curso cabe refletir em que medida o PROJOVEM Trabalhador contribuiu para manter esses jovens no mundo do trabalho e, além disso, quais os níveis de dignidade essas ocupações oferecem à juventude, onde ambas as questões merecerem estudos e desdobramentos futuros.

## **THE PROCESS EXECUTION OF THE YOUTH PUBLIC POLICY: A PROJOVEM EVALUATION IN CARUARU-PE**

### **ABSTRACT**

This study aims to understand how is the National Program implementation process Youth Inclusion in the city of Caruaru-PE, as well as analyze the results obtained from the Projovem worker experience in Citizen Youth mode, run by the city this County, in 2010. The purpose of this public policy is to prepare young people between 18 and 29 years for the world of work through training and social / professional qualification. By applying a strategy and research approach that

considered the features present in qualitative and quantitative approaches, we use a document analysis and found that in all were 511 and 173 skilled young people served by this program and entered the world of work.

**KEYWORDS: PUBLIC POLICY YOUTH. PROJOVEM WORKER. YOUTH. LABOR MARKET.**

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Estatística**. Pesquisa nacional por amostra de domicílios – PNAD 2009. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad\\_sintese\\_2009.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad_sintese_2009.pdf)>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm)>. Acesso em: 29 de out. de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.748**, de 22 de outubro de 2003. Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE), Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm)>. Acesso em: 16 de abril de 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.836**, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm)>. Acesso em: 29 de out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.096**, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm)>. Acesso em: 29 de out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.692**, de 10 de junho de 2008. Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Unificados. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11692.htm)>. Acesso em: 2 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm)>. Acesso em: 29 de out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Juventude levada em C+O+N+T+A Demografia**. Brasília: Secretaria de Assuntos Estratégicos. Disponível em: <http://www.sae.gov.br/wp-content/uploads/Juventude-Levada-em-Conta.pdf>. Acesso em: 2 de fevereiro de 2014.

CARRANO, Paulo. **Juventude sem emprego**. Observatório Jovem da UFF, Rio de Janeiro, 2007.



CARUARU, Prefeitura Municipal. **Projovem Trabalhador**. Relatório Técnico Pedagógico. Caruaru, 2010.

\_\_\_\_\_. **Prestação de Contas**. Demonstrativo da Execução Financeira (Receita e Despesa). Caruaru, 2011.

COELHO, Maria Francisca Pinheiro; TAPAJÓS, Luziele Maria de Souza; RODRIGUES, Monica (Orgs.). **Políticas sociais para o desenvolvimento**: superar a pobreza e promover a inclusão; Simpósio Internacional sobre Desenvolvimento

Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. UNESCO, 2010.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Perfil da juventude brasileira**. São Paulo, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOLANDA, Antônio NC; NILSON, Craveiro. **Avaliação de políticas públicas**: conceitos básicos, o caso do ProInfo ea experiência brasileira. In: VIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Panamá. 2003. p. 28-31. Disponível em: <[www.unpan1.un.org/intradoc/groups/public/.../clad0047616.pdf](http://www.unpan1.un.org/intradoc/groups/public/.../clad0047616.pdf)>. Acesso em 16 de março de 2014.



IPEA. **Brasil: O Estado de uma Nação**. Capítulo VIII – Juventude no Brasil. Brasília, 2005.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

POCHAMANN, Márcio. **A batalha pelo primeiro emprego**. São Paulo. 2001.

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. **Formação e gestão de políticas públicas**. CURITIBA, 2009.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a03.pdf>>. Acesso em: 29 de out. de 2015.

UNESCO. **Políticas públicas de/para/com as juventudes**. Brasília. 2004.

**The Process of Implementing the Youth Public Policy: A Projovem Evaluation in Caruaru-PE**